

DOTAÇÃO / AÇÃO / ELEMENTO DE DESPESA/ FONTE / VALORES  
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

ALBERTO BELTRAME  
SECRETARIO ESTADUAL DE SAÚDE PÚBLICA  
ORDENADOR DE DESPESAS

Protocolo: 511147

**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA**  
**PORTARIA Nº 54, DE 16 DE JULHO DE 2019**

O (a) Ordenador (a) de Despesa da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, usando de suas atribuições e tendo em vista as instruções contidas no DECRETO Nº 1.180/08, Artigo 3º, Parágrafo 1º, que disciplina a concessão e aplicação de Suprimento de Fundos.

RESOLVE:

CONCEDER, ao servidor (a) abaixo, Suprimento de Fundos para ser aplicado no período de 30 (trinta dias), contados a partir da emissão da Ordem Bancária, visto que se destinam ao pagamento de despesas que não podem subordinar-se ao processo normal de aplicação da unidade.

CONCEDER, o prazo de 45 (quarenta e cinco dias), contados da data da emissão da ordem bancária, para encaminhamento de Prestação de Contas, sendo que após esse período, estará o servidor impedido de receber novo suprimento de fundos, além de estar sujeito a Tomada de Contas Especial a ser promovida pelo Tribunal de Contas do Estado.

ALAN DOS SANTOS REIS / TERAPEUTA OCUPACIONAL / 57189732-3 / 725.522.042-87

Nome do Servidor / CARGO / MATRÍCULA / C.P.F

TOTAL DA DESPESA R\$ 600,00

1- 908203 247745 339033 (PASSAGEM E LOCOMOÇÃO) 0103000000 R\$ 600,00

DOTAÇÃO / AÇÃO / ELEMENTO DE DESPESA / FONTE / VALORES

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

ALBERTO BELTRAME  
SECRETARIO ESTADUAL DE SAÚDE PÚBLICA  
ORDENADOR DE DESPESAS

Protocolo: 511220

**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA**  
**PORTARIA Nº 22, DE 22 DE ABRIL DE 2019**

O (a) Ordenador (a) de Despesa da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, usando de suas atribuições e tendo em vista as instruções contidas no DECRETO Nº 1.180/08, Artigo 3º, Parágrafo 1º, que disciplina a concessão e aplicação de Suprimento de Fundos.

RESOLVE:

CONCEDER, ao servidor (a) abaixo, Suprimento de Fundos para ser aplicado no período de 30 (trinta dias), contados a partir da emissão da Ordem Bancária, visto que se destinam ao pagamento de despesas que não podem subordinar-se ao processo normal de aplicação da unidade.

CONCEDER, o prazo de 45 (quarenta e cinco dias), contados da data da emissão da ordem bancária, para encaminhamento de Prestação de Contas, sendo que após esse período, estará o servidor impedido de receber novo suprimento de fundos, além de estar sujeito a Tomada de Contas Especial a ser promovida pelo Tribunal de Contas do Estado.

EDVAN LAURINHO BARBOSA / MOTORISTA / 57173283-1 / 301.957.642-34

Nome do Servidor / CARGO / MATRÍCULA / C.P.F  
TOTAL DA DESPESA R\$ 478,00

1- 908302 201607 339033 (PASSAGEM E LOCOMOÇÃO) 0103000000 R\$ 478,00

DOTAÇÃO / AÇÃO / ELEMENTO DE DESPESA / FONTE / VALORES

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

ALBERTO BELTRAME  
SECRETARIO ESTADUAL DE SAÚDE PÚBLICA  
ORDENADOR DE DESPESAS

Protocolo: 511154

**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA**  
**PORTARIA Nº 09, DE 19 DE MARÇO DE 2019**

O (a) Ordenador (a) de Despesa da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, usando de suas atribuições e tendo em vista as instruções contidas no DECRETO Nº 1.180/08, Artigo 3º, Parágrafo 1º, que disciplina a concessão e aplicação de Suprimento de Fundos.

RESOLVE:

CONCEDER, ao servidor (a) abaixo, Suprimento de Fundos para ser aplicado no período de 30 (trinta dias), contados a partir da emissão da Ordem Bancária, visto que se destinam ao pagamento de despesas que não podem subordinar-se ao processo normal de aplicação da unidade.

CONCEDER, o prazo de 45 (quarenta e cinco dias), contados da data da emissão da ordem bancária, para encaminhamento de Prestação de Contas, sendo que após esse período, estará o servidor impedido de receber novo suprimento de fundos, além de estar sujeito a Tomada de Contas Especial a ser promovida pelo Tribunal de Contas do Estado.

EDVAN LAURINHO BARBOSA / MOTORISTA / 57173283-1 / 301.957.642-34

Nome do Servidor / CARGO / MATRÍCULA / C.P.F  
TOTAL DA DESPESA R\$ 478,00

1- 908302 201607 339033 (PASSAGEM E LOCOMOÇÃO) 0103000000 R\$ 478,00

DOTAÇÃO / AÇÃO / ELEMENTO DE DESPESA / FONTE / VALORES

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

ALBERTO BELTRAME  
SECRETARIO ESTADUAL DE SAÚDE PÚBLICA  
ORDENADOR DE DESPESAS

Protocolo: 511142

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA**  
**PORTARIA Nº 68, DE 07 DE AGOSTO DE 2019**

O (a) Ordenador (a) de Despesa da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, usando de suas atribuições e tendo em vista as instruções contidas no DECRETO Nº 1.180/08, Artigo 3º, Parágrafo 1º, que disciplina a concessão e aplicação de Suprimento de Fundos.

RESOLVE:

CONCEDER, ao servidor (a) abaixo, Suprimento de Fundos para ser aplicado no período de 30 (trinta dias), contados a partir da emissão da Ordem Bancária, visto que se destinam ao pagamento de despesas que não podem subordinar-se ao processo normal de aplicação da unidade.

CONCEDER, o prazo de 45 (quarenta e cinco dias), contados da data da emissão da ordem bancária, para encaminhamento de Prestação de Contas, sendo que após esse período, estará o servidor impedido de receber novo suprimento de fundos, além de estar sujeito a Tomada de Contas Especial a ser promovida pelo Tribunal de Contas do Estado.

ANDRÉA NUNES DA COSTA / FARMACÉUTICA / 54188886-1 / 453.213.292-49

Nome do Servidor / CARGO / MATRÍCULA / C.P.F  
TOTAL DA DESPESA R\$ 900,00

1- 908309 233091 339033 (PASSAGEM E LOCOMOÇÃO) 0103000000 R\$ 900,00

DOTAÇÃO / AÇÃO / ELEMENTO DE DESPESA / FONTE / VALORES

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

Peter Cassol Silveira  
Secretário adjunto de Gestão Administrativa  
Ordenador de Despesa  
PORTARIA Nº 533 de 18 de Julho de 2019

Protocolo: 511266

**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA**  
**PORTARIA Nº 04, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2019**

O (a) Ordenador (a) de Despesa da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, usando de suas atribuições e tendo em vista as instruções contidas no DECRETO Nº 1.180/08, Artigo 3º, Parágrafo 1º, que disciplina a concessão e aplicação de Suprimento de Fundos.

RESOLVE:

CONCEDER, ao servidor (a) abaixo, Suprimento de Fundos para ser aplicado no período de 30 (trinta dias), contados a partir da emissão da Ordem Bancária, visto que se destinam ao pagamento de despesas que não podem subordinar-se ao processo normal de aplicação da unidade.

CONCEDER, o prazo de 45 (quarenta e cinco dias), contados da data da emissão da ordem bancária, para encaminhamento de Prestação de Contas, sendo que após esse período, estará o servidor impedido de receber novo suprimento de fundos, além de estar sujeito a Tomada de Contas Especial a ser promovida pelo Tribunal de Contas do Estado.

EDVAN LAURINHO BARBOSA / MOTORISTA OFICIAL / 57173283-1 / 301.957.642-34

Nome do Servidor / CARGO / MATRÍCULA / C.P.F

TOTAL DA DESPESA R\$ 478,00

1- 908302 201607 339033 (PASSAGEM E LOCOMOÇÃO) 0103000000 R\$ 478,00

DOTAÇÃO / AÇÃO / ELEMENTO DE DESPESA / FONTE / VALORES

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

ALBERTO BELTRAME  
SECRETARIO ESTADUAL DE SAÚDE PÚBLICA  
ORDENADOR DE DESPESAS

Protocolo: 511132

**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA**  
**PORTARIA Nº 39, DE 23 DE MAIO DE 2019**

O (a) Ordenador (a) de Despesa da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, usando de suas atribuições e tendo em vista as instruções contidas no DECRETO Nº 1.180/08, Artigo 3º, Parágrafo 1º, que disciplina a concessão e aplicação de Suprimento de Fundos.

RESOLVE:

CONCEDER, ao servidor (a) abaixo, Suprimento de Fundos para ser aplicado no período de 30 (trinta dias), contados a partir da emissão da Ordem Bancária, visto que se destinam ao pagamento de despesas que não podem subordinar-se ao processo normal de aplicação da unidade.

CONCEDER, o prazo de 45 (quarenta e cinco dias), contados da data da emissão da ordem bancária, para encaminhamento de Prestação de Contas, sendo que após esse período, estará o servidor impedido de receber novo suprimento de fundos, além de estar sujeito a Tomada de Contas Especial a ser promovida pelo Tribunal de Contas do Estado.

KLEBER MARCELO MIRANDA DO NASCIMENTO / MOTORISTA / 57205635-1 / 649.330.912-34

Nome do Servidor / CARGO / MATRÍCULA / C.P.F

TOTAL DA DESPESA R\$ 128,80

1- 8288 215241 339033 (PASSAGEM E LOCOMOÇÃO) 0103000000 R\$ 128,80